**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº PROJ\_001\_2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

[Lei Federal nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm): [art. 6º, XX](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art6xx) c/c [art. 18, §§ 1º e 2º](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art18%C2%A71)

|  |  |
| --- | --- |
|  | **ELEMENTOS** |
|  | Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.  R: Necessária a Reforma e adequação à acessibilidade do Centro Esportivo na comunidade de Linha Ramal Durigon, interior deste Município. A estrutura em pré- moldado de 12,00X18,00m foi construída em novembro de 2019. Atualmente a estrutura com área de 241,84m² possui uma copa, churrasqueira, dois sanitários (masculino e feminino) e uma área aberta. Dessa forma então necessária à contratação de uma empresa de construção civil para realizar a reforma da edificação, contemplando a execução de chapisco, emboço único e pintura nas paredes internas, execução de contrapiso e piso cerâmico, execução de reboco, emboço único e revestimento cerâmico até o forro (copa/cozinha e sala de carnes), execução de laje em concreto armado polido e realizar pintura da vaga de estacionamento acessível e adequação dos sanitários. A necessidade de contratação para a reforma e adequação à acessibilidade do Centro Esportivo visa garantir que o local esteja em conformidade com as normas de acessibilidade, proporcionando segurança, conforto e igualdade de oportunidades para todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas. Essa reforma é fundamental para adaptar as instalações e garantir que pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida possam acessar e utilizar os espaços do Centro Esportivo sem barreiras. Além disso, a adequação à acessibilidade contribui para a inclusão social, atendendo às exigências legais previstas na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e na Norma Brasileira de Acessibilidade (NBR 9050). As principais melhorias esperadas incluem: **Adequação de banheiros** – Instalação de instalações sanitárias adaptadas para garantir a privacidade e a autonomia de pessoas com deficiência. **Sinalização tátil e visual** – Implementação de sinalização adequada para pessoas com deficiência visual e auditiva. **Espaços de circulação** – Adequação das áreas de circulação para permitir o tráfego de cadeirantes. **Equipamentos e mobiliários acessíveis** – Instalação de dispositivos e mobiliários adaptados para garantir o uso por todas as pessoas. Com essas reformas, o Centro Esportivo estará mais inclusivo, seguro e acessível, proporcionando a todos os cidadãos a possibilidade de usufruir dos serviços oferecidos, conforme os princípios de igualdade e dignidade. |
|  | Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração  R:O município ainda não elaborou o plano |
|  | Requisitos da contratação  R:Juridica – CNAE 4120-4/00 Construção de edifícios; |
|  | Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.  R: Por se tratar de uma reforma, não há como estimar os custos envolvidos sem a devida elaboração da planilha orçamentária, tendo em vista o tamanho da edificação e os serviços a serem executados, estima-se grosseiramente o investimento em torno de R$ 55.000,00.  Levantamento de itens e quantidades com precisão estará constante na planilha orçamentária e memória de cálculo a serem elaboradas e encaminhadas juntamente com o projeto executivo. |
|  | Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.  R: A reforma da edificação é a alternativa mais viável tecnicamente e economicamente. |
|  | Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.  R: Por se tratar de uma reforma, não há como estimar os custos envolvidos sem a devida elaboração da planilha orçamentária, tendo em vista o tamanho da edificação e os serviços a serem executados, estima-se grosseiramente o investimento em torno de R$ 55.000,00.  O valor acima apresentado é uma estimativa.  Posteriormente será elaborada a planilha orçamentária com referência em tabelas como Sinapi. |
|  | Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso  R: A solução consiste na contratação de uma empresa de construção civil para execução da reforma da edificação conforme os projetos a serem fornecidos pelo Município. |
|  | Justificativas para o parcelamento ou não da contratação  R: Não é viável o parcelamento da contratação, a fim de evitar fracionamento de responsabilidades e dificuldades da fiscalização. |
|  | Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.  Por se tratar de obra, os resultados pretendidos estarão descritos no projeto executivo, acompanhado de memorial descritivo, memória de cálculo e planilha orçamentária. |
|  | Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.  R: Deverá ser indicado para fiscal da obra, servidor Renan Marcos Muraro, engenheiro civil e para fiscalização do contrato, servidora Lucilei Groto, agente administrativo. |
|  | Contratações correlatas e/ou interdependentes  R: Não há contratação correlata ou interdependente ao local e objeto do presente Estudo Técnico Preliminar. |
|  | Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.  R: Os resíduos gerados pelas demolições e remoções deverão ser reaproveitados ou reciclados, no caso de não ser possível nenhuma das opções deverão ser corretamente descartados em local adequado. |
|  | Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.  R: Conclui-se pela viabilidade da contratação para atendimento da demanda da comunidade, após visita ao local e constatado a necessidade da contratação. |
|  | LUCILEI GROTO  13/01/2025 |